



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1875
DATA:	04 AGO. 2025
HORA:	10:27
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.789, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de Praça Jornalista Leilane Lustosa Macedo de Oliveira, o Logradouro Público localizado na Avenida dos Estados, setor Jardim dos Buritis.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jornalista Leilane Lustosa Macedo de Oliveira a Praça Pública situada na Avenida dos Estados esquina com a Rua 215, setor Jardim dos Buritis, nesta cidade de Gurupi.

Art. 2º A denominação deverá constar em placas indicativas e em todos os registros oficiais do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 09 de Junho de 2025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal